



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1113/2025**

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado da médica do trabalho do município, datado em 14.04.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar Licença para tratamento de Saúde à servidora Sabrina Elcia de Rezende Vieira de Souza, ocupante de dois cargos de Professor I, até 09.06.2025, devendo a servidora realizar nova perícia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 16 de abril de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.